

5º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 1243/2021 AO CONTRATO Nº  
195-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E  
HUMANIZAÇÃO – IGH E L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA

TOMBO 1090(195) / HMI - A4  
VISTO   
DATA 23 / 07 / 2021

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à R. Frederico Simões, nº 153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, sala 1203 e 1204, Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP 41.820-77, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 195-HMI**, celebrado em 01/06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço referente à outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, reajustando o valor do contrato em 6,30% , passando de R\$ 83.954,30 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta centavos) mensal, para R\$ 89.243,42 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), a partir de 01/06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
L&A Contabilidade Outsourcing Ltda  
**Contratada**

Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA nº 50.129

Ofício IGH/HMI nº 292/2021

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 195/HMI

Fornecedor: L&A CONTABILIDADE LTDA.

Alteração: 5º Termo Aditivo

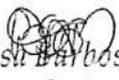
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO, DEPARTAMENTO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO**, para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

**01 – Reajuste de valores em 6,30% passando o valor do contrato de R\$ 83.954,30 (Oitenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 89.243,42 (Oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) bruto mensal, com início dos termos em 01/06/2021.**

Demais termos, permanecem inalterados.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

  
Rita de Cássia Leal  
Diretora Regional Goiás  
IGH

\_\_\_\_\_  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Geral – HMI

**Att: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**

**Sertor de contratos / Diretoria**

**Unidade: HMI**

### **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL**

Solicitamos o reajuste contratual, em decorrência o dissídio coletivo do presente ano, conforme a convenção nº2020/2021 número de registro MTE BA000078/2020 registrada em 18/02/2020, considerando a data base retroativa em 01/04/2019 e o seu termo aditivo registrada em 10/02/2021, reajustando os salários da categoria profissional acumulados nestes períodos em 6,30%, percentual este, parâmetro deste pleito.

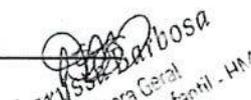
Ainda que o valor contratual não seja composto somente pela prevalência de custos de mão de obra, observa-se que o IGPM 2020 publicado no portal FGV, demonstra elevação muito acima do dissídio coletivo. Outrossim os custos e elementos que compõe todas despesas diretas e indiretas. Logo salientamos que desde início do contrato vigente, em 01/06/2018, ocorreu prestação de serviços continuada, sem nenhum reajuste.

Salvador, 19 de maio de 2021.

Atenciosamente;



**L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA**

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI